CODEVASF

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

EDITAL: Pregão Eletrônico 21/2020.

PROCESSO: 59550.000785/2020-99.

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação, em paralelepípedo granítico, de 240.000,00 m² de vias urbanas e rurais, em municípios do Estado da Alagoas.

PERGUNTA:
De: "Resolv Assessoria e Consultoria".
Para: "5a sl"
Enviada: Sexta-feira, 04 de dezembro de 2020, às 14h51min.
Assunto: Pedido de Esclarecimento – Pregão 21/2020.

Prezados, Boa tarde.

A alínea (g) do sub item 7.2 prescreve que: "- Deverá ser considerado na apresentação da proposta, o BDI com ISS de 5% (cinco por cento). Como os serviços abrangem municípios distintos, o valor do pagamento será ajustado de acordo com o ISS do município ao qual serão realizados os serviços;". Ora a Planilha "DETALHAMENTO BDI - SERVIÇOS" informa que a alíquota do ISS utilizada foi de 2,5% para a formação do BDI e consequente formação dos preços. Como proceder? Reitero que utilizando o BDI de 5% ficará maior que o estipulado no edital.

Att.

Jaime Lins
Sócio Administrador

CODEVASF

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional

ESCLARECIMENTO 03

Sr. Jaime,

O pedido de esclarecimento do certame licitatório nº 21/2020, apresentado nesta data, às 14h51min26s, está em desacordo com o prazo estabelecido no subitem 4.1 do edital, tendo em vista que dia 08/12/2020 - Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição, é feriado municipal - Lei Municipal nº 1016/1995 (Penedo/AL). No entanto, dada a relevância do esclarecimento e o interesse público, nos cabe aqui destacar:

A base de cálculo para apuração do ISS é o preço do serviço, deduzidas as parcelas referentes aos materiais, equipamentos e sub-empreitadas já tributados pelo imposto. Considerando que o ISS do município é de 5% e supondo que 50% do valor apurado seja de materiais, equipamentos e sub-empreitadas, teremos o percentual a ser considerado no orçamento de 2,5% sobre o valor do contrato.

Atenciosamente,

Jailton Cazuza Lima
Pregoeiro – Edital 21/2020
Codevasf – Alagoas – 5ª SR